



PORTARIA 2.114 DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por Graduação para REGIANE APARECIDA RESENDE DA SILVA VITAL e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 (alterado pela Lei Complementar 032/2012) – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **REGIANE APARECIDA RESENDE DA SILVA VITAL**, matrícula 1903, adicional de graduação de 10% (dez por cento) pela conclusão do Curso de Serviço Social.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 05 de maio de 2025.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 05/05/25
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
05/05/25
SAS

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável